



# Definição do lay out - Área de alimentação Viva + Moçota - 12/11/2023

Edital  
0077/SM/C/17  
2023  
Atualização  
6/11/2023

## Posicionamento

Local	número Sorteio	Item	Local	Credenciado	Dimensão		Obs	Descrição do item
					Comp.	Larg.		
	1	2	Alimentos	Local	Mario Celso Ribeiro da Luz	3	3	Comida Típica
	2		Alimentos	Local	Antonio Carlos Nani	3	5	Caldo de Cana e Pastel
	3	7	Chopp	Local	Sergio Terzi	3	4	Chopp
	4	4	Alimentos	Local	Renata da Silva machado	3	5	Batata frita calabresa
	5	5	Doce	Local	Marcia Cristine	3	3	Algodão
	6	8	Doce	local	Zelia Maria dos Santos (Camilo)	4	5	Crepe Suíço
	7	9	Doce	Local	Douglas Rafael as Silva Cruz	3	3	Sorvete Gourmet

Em caso de não comparecimento/ falta a vaga será automaticamente preenchida pelo SOBRE AVISO da categoria

C

## Lay Out

### Campo de Futebol



## Retirada da licença para o evento

Dia	12 de Novembro De 2023	9h as 17h	Para assinar a lista da licença de trabalho para esse evento o credenciado deverá doar (na secretaria de Cultura e Turismo): 1 Fardo de coca-cola 2 litros com 6 unidades.
-----	------------------------	-----------	--

Para cancelamento da participação ao evento e obrigatório comunicar por e-mail [comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br](mailto:comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br) 8/11/2023

## Horário de montagem e desmontagem da área de alimentação no estacionamento do Parque Moçota

Data	Dia	Montagem	Início	Término	Desmontagem
12/11/2023	Domingo	8h00	09h00	17h00	17h30

**Obs.:**  
1 - A montagem após o horário estabelecido afeta diretamente toda área de alimentação, por favor, atentar-se ao horário.  
2 - Cada credenciado que for participar deste evento deverá levar 02 jogos de mesa e cadeiras, para montar no local e ficar de uso comum durante o evento.  
3 - Cada credenciado deverá levar um cesto de lixo de 100 litros e realizar a troca do saco de lixo sempre que necessário.  
4 - O local da área de alimentação no Parque Moçota deve OBRIGATORIAMENTE estar livre e limpo e sem mesas e cadeiras até as 18h00 (horário de fechamento total do Parque). Caso haja descumprimento deste item o infrator ficará fora dos eventos por 2 meses.  
5 - Somente chopp artesanal é liberado a venda na área de alimentação. Outros tipos de bebidas alcoólicas incluindo cerveja em garrafa e/ou lata é extremamente proibida a venda na área de alimentação. Caso haja descumprimento deste item o infrator será automaticamente descredenciado e estará fora de qualquer chamamento público relacionado a área de alimentação por um ano.